



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2025, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, localizada no centro de Vargem Alta – ES, o presidente do conselho, Helimar Rabello, declarou a existência de quórum, com a presença de 5 entidades representativas e 5 representantes. Estiveram presentes: Valdivia Rocha Ferreira Caetano, do Instituto Marcos Daniel (IMD), gestor do Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA); Adevaír Ribeiro Jacitho, da Secretaria Municipal de Saúde; Elma Rodrigues Perciliano Marchioro, da Associação Comercial do município; Marcos Vinício Ribeiro, da Secretaria Municipal de Obras; e Gilmar Valentim Marinato, do Sindicato de trabalhadores rurais.

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA, Helimar Rabello, iniciou a reunião comunicando a necessidade de uma reunião extraordinária do conselho para tratar de dois assuntos importantes.

Em seguida, foi discutida a situação de uma árvore nativa pau-brasil localizada no centro do município de Vargem Alta, próximo a antiga estação ferroviária, que apresenta risco de tombamento devido à base oca e apodrecida. O proprietário propôs a secretaria municipal de meio ambiente a doação de 20 unidades de mudas adultas como compensação. Após discussão, o conselho decidiu por unanimidade aprovar a supressão da árvore. Além disso, foi indicada a publicação no órgão oficial do município de fotos de antes e depois da supressão, bem como a decisão do conselho.

Por fim, a analista Tatiana Gorone apresentou o caso da empresa Pedra Angular Mármore e Granitos LTDA em desfavor da qual foi lavrado um auto de infração no valor de R\$ 6.600,00 por operar durante mais de 5 anos sem o devido licenciamento ambiental. O consultor técnico Geraldino de Souza defendeu o empreendimento, argumentando que houve atraso na emissão da licença, que foi requerida em janeiro, após a notificação, e multado em agosto.

O secretário explicou que, embora tenha havido atrasos administrativos, a ausência de alguns documentos no requerimento também contribuiu para o atraso. Ele também esclareceu que a multa se refere apenas ao período de 5 anos sem licença e não ao período após o requerimento. Após discussão, foi decidido que o empreendimento realizaria as seguintes ações: Cercar e replantar aproximadamente 200 metros da margem do Rio Fruteiras e arborizar a praça/academia, ambas as áreas estão situadas na localidade de Ayd, Vargem Alta - ES. Essas ações visam compensar a infração administrativa cometida pelo empreendimento e promover melhorias na comunidade local.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação e colaboração de todos os conselheiros, encerrando a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Helimar Rabello

Presidente do COMDEMA

Marcos Vinicio Ribeiro / Taimara Ribeiro Vieira
Representante da Secretaria Municipal de Obras

Vanessa Lorenzoni Thomazini / Saviana Rosa Fraga Moreira
Representante da Secretaria de Educação

Adevair Ribeiro Jacintho / Andressa de Souza Vieira Nespoli
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Celio Hugo Sartori / Vicente Andreão Marques
Representante de Câmara de Vereadores

Gilmar Valentim Marinato / Leidiane Ungarato Matavelli Giori
Representante do Sindicatos de trabalhadores rurais sediados

Valdivia Rocha Ferreira Caetano / João Luiz de Madureira Junior
Representantes da sociedade civil: Instituto Marcos Daniel (IMD) que gere o Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA) e a ONG Caminhadas e Trilhas

Pedro Affonso Moreira Pizetta / Anderson Silva Zucoloto
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES

Elma Rodrigues Perciliano Marchioro / Alexandre Mosquini
Representante da Associação Comercial do município

Alanna de Almeida / Pedro Henock da Cunha Milanezi
Representante do setor industrial de rochas ornamentais do município

Wilson José Lody / Marcos Marchioro
Representante do setor produtivo rural do município

Vargem Alta, 16 de outubro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADEVAIR RIBEIRO JACINTHO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DEVIAM - SESA - PMVA
assinado em 16/10/2025 14:56:57 -03:00

VALDIVIA DA ROCHA FERREIRA CAETANO
CIDADÃO
assinado em 21/10/2025 16:24:48 -03:00

ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORO
CIDADÃO
assinado em 21/10/2025 16:14:11 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 16/10/2025 14:45:13 -03:00

GILMAR VALENTIM MARINATO
CIDADÃO
assinado em 16/10/2025 14:47:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 16:24:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W8VWHT>

